



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

CPI das BETS

REQUERIMENTOS PREJUDICADOS E RETIRADOS

Emitido em 02/04/2025, às 00h48

Requerimentos:
12/2024, 18/2024, 23/2024, 45/2024, 70/2024, 152/2024, 160/2024, 167/2024, 179/2024, 180/2024, 181/2024, 190/2024, 390/2025, 391/2025, 392/2025, 407/2025



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **GSA Empreendimentos e Participações Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde setembro de 2015.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da GSA Empreendimentos e Participações Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da GSA Empreendimentos e Participações Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Balada Eventos e Produções Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde setembro de 2014.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Balada Eventos e Produções Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Balada Eventos e Produções Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Especificamente, a Balada Eventos e Produções Ltda é uma empresa ligada ao cantor Gustavo Lima (Nivaldo Batista Lima). A empresa tem sido mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais relacionadas a apostas esportivas e jogos de azar. De fato, a empresa chamou a atenção das autoridades após a venda de um jato particular para a JMJ Participações Ltda, de José André da Rocha Neto, que está diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet. O jato, um Cessna Citation XLS, foi vendido por aproximadamente R\$ 33 milhões e levantou suspeitas de lavagem de dinheiro. Além disso, investigações sugerem que outras operações financeiras entre a Balada Eventos e empresas de apostas podem estar envolvidas no esquema de lavagem de dinheiro . Assim, a presente requisição de documentos é crucial para esclarecer tais transações financeiras, especialmente a venda de uma aeronave à JMJ Participações, associada ao dono da VaideBet.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), garoto-propaganda da VaideBet**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o cantor Gustavo Lima, também conhecido como Nivaldo Batista Lima, tem sido amplamente associado a campanhas publicitárias financiadas por grandes empresas de apostas. Sua convocação é crucial para esclarecer a extensão de seu envolvimento com o mercado de apostas, especialmente se ele recebeu recursos de maneira irregular ou participou de campanhas que possam ser consideradas antiéticas ou até ilegais. Como uma figura pública de grande influência, Lima tem um papel relevante na promoção de apostas online e seu depoimento pode ajudar a entender o impacto de celebridades na disseminação desse mercado entre consumidores vulneráveis.

Especificamente, Nivaldo Batista Lima adquiriu uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet. Essa participação foi registrada em julho de 2024, conforme documentos judiciais que indicam seu envolvimento financeiro com a empresa. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura crimes relacionados a lavagem de dinheiro e apostas ilegais. A conexão entre Gustavo Lima e os administradores da VaideBet tem levantado questionamentos sobre a integridade das transações financeiras e a relação do cantor com esses



investigados. Ele também foi acusado de fornecer ajuda aos investigados durante a fuga da Justiça, o que resultou em um mandado de prisão contra ele, posteriormente revogado. Além disso, Gustavo Lima é garoto-propaganda da marca.

Dessa forma, considera-se que o senhor **[Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), garoto-propaganda da VaideBet]**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Balada Eventos e Produções Ltda (21.363.253/0001-08)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato



e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.



Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports



Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),



foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. GSA Empreendimentos e Participações Ltda (20.460.653/0001-60)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Nivaldo Batista Lima (040.510.071-03)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato



e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.



Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports



Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),



foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Ednaldo Rodrigues Gomes, presidente da Confederação Brasileira de Futebol, é justificada pela sua importância como representante máximo do futebol brasileiro e pela crescente onda de apostas esportivas que envolve este esporte. É essencial para esta CPI entender a influência das apostas esportivas no futebol, incluindo possíveis falhas nos mecanismos de controle financeiro e de integridade esportiva.

A presença de Ednaldo Rodrigues Gomes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Confederação



Brasileira de Futebol na regulação e supervisão das atividades relacionadas às apostas esportivas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais que possam estar envolvidos nessas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Feldman, CEO da Big Brazil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de André Feldman, CEO da Big Brazil, é justificada pela relevância de sua empresa no setor de jogos e apostas. É essencial para esta CPI entender as práticas de controle financeiro e compliance da Big Brazil e o papel de Feldman na supervisão das operações. A convocação de Feldman oferece uma oportunidade para avaliar como a empresa lida com questões de transparência e para investigar se há indícios de envolvimento em atividades ilícitas.¹

A presença de André Feldman nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade das empresas de jogos e



apostas nas suas operações financeiras e de compliance, bem como para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://www.gamesbras.com/apostas-online/2024/3/22/o-objetivo-da-big-brazil-operar-apostas-esportivas-no-rio-de-janeiro-agora-cassinos-no-futuro-43619.html>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





CPIBETS
00179/2024

SF/24501.72323-14

SENADO FEDERAL
CPI DAS BETS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, em setembro do corrente ano, o Ministério dos Esportes criou a Secretaria Nacional de Apostas Esportivas, responsável pela investigação de fraudes e manipulação em apostas esportivas.

Antes de ser nomeado para referida Secretaria, o Sr. Giovanni Rocco Neto foi Presidente da Associação em Defesa dos Jogos e Apostas (ADEJA), uma das principais instituições em defesa da atuação das “bets”.

Para que seja possível detalhar os exatos termos de sua atuação em aludida Secretaria, inclusive manifestando-se a respeito de eventual conflito de interesses em razão do cargo anteriormente ocupado, faz-se necessária a convocação do Sr. Giovanni Rocco Neto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7379005388>



SENADO FEDERAL
CPI DAS BETS

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

MDB/SE





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiago Assumpção Henriques, Diretor da ViaCap, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos diretores da ViaCap perante a CPI das Bets é fundamental para esclarecer o funcionamento das rifas promovidas pela empresa, especialmente no que se refere à contratação de influenciadores como divulgadores dessas campanhas. É necessário entender detalhadamente como são realizados os sorteios, incluindo os critérios adotados e as garantias de transparência no processo.

Outro ponto essencial a ser elucidado é o cumprimento das determinações do Ministério da Fazenda em relação aos percentuais destinados às entidades beneficentes. A comissão busca informações claras sobre os valores



efetivamente repassados a essas entidades, bem como o montante que permanece com a ViaCap, responsável pela organização dos sorteios e pela entrega dos prêmios. Essas informações são essenciais para verificar a lisura das operações e o impacto real das ações promovidas pela empresa no apoio às causas beneficentes.

Dessa forma, considera-se que o Sr.Thiago Assumpção Henriques têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiago Reus Rosa Lopes Estevem, Diretor Superintendente da ViaCap, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos diretores da ViaCap perante a CPI das Bets é fundamental para esclarecer o funcionamento das rifas promovidas pela empresa, especialmente no que se refere à contratação de influenciadores como divulgadores dessas campanhas. É necessário entender detalhadamente como



são realizados os sorteios, incluindo os critérios adotados e as garantias de transparência no processo.

Outro ponto essencial a ser elucidado é o cumprimento das determinações do Ministério da Fazenda em relação aos percentuais destinados às entidades beneficentes. A comissão busca informações claras sobre os valores efetivamente repassados a essas entidades, bem como o montante que permanece com a ViaCap, responsável pela organização dos sorteios e pela entrega dos prêmios. Essas informações são essenciais para verificar a lisura das operações e o impacto real das ações promovidas pela empresa no apoio às causas beneficentes.

Dessa forma, considera-se que o Sr. Thiago Reus Rosa Lopes Estevem têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, é justificada pela necessidade de esclarecer questões relacionadas à atuação nacional de bets credenciadas pelo órgão, apesar de sua autorização se limitar à operação regional no estado do Rio de Janeiro. Sob sua gestão, a Loterj liderou a regulamentação de apostas e jogos online em nível estadual, destacando benefícios como aumento na arrecadação de impostos, transparência fiscal e investimentos sociais.

Entretanto, a atuação nacional das bets credenciadas pela Loterj gerou questionamentos jurídicos, incluindo manifestações no Supremo Tribunal Federal



que apontam possíveis conflitos com as competências exclusivas da União. A convocação visa compreender as bases jurídicas e operacionais que sustentam essa atuação nacional, os mecanismos de fiscalização empregados e os impactos econômicos e sociais dessa extensão, além de avaliar a conformidade dessas ações com o princípio da segurança jurídica e o pacto federativo.

A presença de Hazenclever Lopes Cançado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Loterj e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.-

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiago Reus Roza Lopes Estevem, Diretor da VIACAP, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, bem como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro. Além disso, busca-se esclarecer o papel dos influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas apostas.

Diante desse contexto, a convocação dos diretores da ViaCap perante a CPI das Bets é fundamental para esclarecer o funcionamento das rifas promovidas pela empresa, especialmente no que se refere à contratação de influenciadores para divulgação dessas campanhas. É necessário compreender, em detalhes, como são realizados os sorteios, incluindo os critérios adotados e as garantias de transparência no processo.

Outro ponto essencial a ser esclarecido diz respeito ao cumprimento das determinações do Ministério da Fazenda quanto aos percentuais destinados às



entidades beneficentes. A comissão busca informações precisas sobre os valores efetivamente repassados a essas entidades, bem como o montante que permanece com a ViaCap, responsável pela organização dos sorteios e pela entrega dos prêmios. Essas informações são essenciais para verificar a lisura das operações e o impacto real das ações promovidas pela empresa no apoio às causas beneficentes.

Dessa forma, considera-se que o Sr. Thiago Reus Roza Lopes Estevem tem muito a contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiago Assumpção Henriques, Diretor da Viacap, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, bem como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro. Além disso, busca-se esclarecer o papel dos influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas apostas.

Diante desse contexto, a convocação dos diretores da ViaCap perante a CPI das Bets é fundamental para esclarecer o funcionamento das rifas promovidas pela empresa, especialmente no que se refere à contratação de influenciadores para divulgação dessas campanhas. É necessário compreender, em detalhes, como são realizados os sorteios, incluindo os critérios adotados e as garantias de transparência no processo.

Outro ponto essencial a ser esclarecido diz respeito ao cumprimento das determinações do Ministério da Fazenda quanto aos percentuais destinados às



entidades beneficentes. A comissão busca informações precisas sobre os valores efetivamente repassados a essas entidades, bem como o montante que permanece com a ViaCap, responsável pela organização dos sorteios e pela entrega dos prêmios. Essas informações são essenciais para verificar a lisura das operações e o impacto real das ações promovidas pela empresa no apoio às causas beneficentes.

Dessa forma, considera-se que o Sr. Thiago Assumpção Henriques tem muito a contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Tamira Bastos Mendes, Diretora da VIACAP, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, bem como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro. Além disso, busca-se esclarecer o papel dos influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas apostas.

Diante desse contexto, a convocação dos diretores da ViaCap perante a CPI das Bets é fundamental para esclarecer o funcionamento das rifas promovidas pela empresa, especialmente no que se refere à contratação de influenciadores para divulgação dessas campanhas. É necessário compreender, em detalhes, como são realizados os sorteios, incluindo os critérios adotados e as garantias de transparência no processo.

Outro ponto essencial a ser esclarecido diz respeito ao cumprimento das determinações do Ministério da Fazenda quanto aos percentuais destinados às



entidades beneficentes. A comissão busca informações precisas sobre os valores efetivamente repassados a essas entidades, bem como o montante que permanece com a ViaCap, responsável pela organização dos sorteios e pela entrega dos prêmios. Essas informações são essenciais para verificar a lisura das operações e o impacto real das ações promovidas pela empresa no apoio às causas beneficentes.

Dessa forma, considera-se que o Sra. Tamira Bastos Mendes tem muito a contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Maccari Galípolo, informações sobre a atuação da instituição no monitoramento e controle de transações financeiras realizadas por instituições que operam com empresas não legalizadas junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Maccari Galípolo, informações sobre a atuação da instituição no monitoramento e controle de transações financeiras realizadas por instituições que operam com empresas não legalizadas junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Quais ações têm sido adotadas pelo Banco Central desde primeiro de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor a regulamentação da atividade das empresas de apostas de quota fixa (bets), no sentido de coibir a atuação de instituições financeiras ou de pagamento que operem com empresas não legalizadas pela SPA?



2. Existem números ou indicadores sobre transações suspeitas ou irregularidades identificadas nesse período, especificamente envolvendo empresas não habilitadas?
3. Há planos de reforço institucional, designação de pessoal, abertura de frentes de trabalho ou desenvolvimento de ações conjuntas com outros órgãos — como COAF, Receita Federal, Polícia Federal e a própria Secretaria de Prêmios e Apostas — com vistas a ampliar a eficácia da fiscalização e repressão a esse tipo de atividade?

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA) tem desempenhado papel central na implementação do novo marco regulatório do setor de apostas no Brasil, com foco na regularização, transparência e arrecadação. O combate à atuação de empresas que exploram jogos e apostas sem o devido licenciamento não é apenas uma questão de arrecadação fiscal, mas de proteção social. Essas empresas atuam à margem da lei, promovendo práticas que facilitam a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas e o estímulo a atividades ilícitas, muitas vezes atingindo especialmente públicos vulneráveis.

Nesse cenário, a atuação do Banco Central — por meio da regulação e fiscalização das instituições financeiras e de pagamento — é peça-chave no enfrentamento às chamadas bets ilegais. O princípio do “follow the money”, amplamente reconhecido como estratégia eficaz no combate a crimes financeiros, deve orientar as ações integradas de Estado no bloqueio de recursos e interrupção de canais financeiros que sustentam a operação dessas plataformas irregulares.

Diante da relevância do tema e da necessidade de reforçar a transparência e o controle sobre o setor, este requerimento busca obter um panorama das medidas já adotadas pelo Banco Central, seus resultados e as ações previstas



para os próximos meses.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

